

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1087/2008

Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2007, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da técnica de justiça adjunta, Ana Maria Martins Cravinho Monteiro de Carvalho, a qual havia sido autorizada nos termos do artigo 54.º, n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei 343/99, de 26 de Agosto, determinando a cessação da comissão de serviço extraordinária para a qual havia sido nomeada, ao abrigo do artigo 4.º, alínea e) e artigo 6.º, n.º 2 do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, em ambos os casos, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho n.º 1088/2008

Considerando a conclusão, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, dos processos de fusão e de reestruturação encetados na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e flexível, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do estatuído no artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites fixados na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, importa proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, com vista a operacionalizar a nova estrutura orgânica do serviço;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da lei 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente, licenciatura e quatro anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma, conjugados com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a licenciada Elisa da Silva Flores, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentora do perfil, da experiência, dos conhecimentos e da formação adequados, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é licenciada em Direito, com mais de 16 anos de experiência profissional relevante na carreira técnica superior e 6 anos no exercício de funções de direcção, tendo, ainda, frequentado com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção;

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, a técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, licenciada Elisa da Silva Flores, para, em regime de substituição e com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Coordenação, Gestão e Administração de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

27 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais: Elisa da Silva Flores. Natural de Póvoa de Varzim, nascida em 19.06.60, casada, dois filhos. Categoria: técnica superior principal da carreira técnica superior

2 — Formação profissional e académica: Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Curso de *Preparação Pedagógica de Formadores na ex — Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP)*; Seminário de Alta Direcção em Administração Pública — Instituto Nacional de Administração (INA); Curso Teórico-prático em Mediação de Conflitos (reconhecido pelo Ministério da Justiça) — Instituto de Mediação e Arbitragem de Portugal (IMAP); 1.º curso de Especialização em Mediação em Contexto Penal (reconhecido pelo Ministério da Justiça), organização conjunta AMC — Associação de Mediadores de Conflitos e Sacro — Safeguarding Communities Reducing Offending. Acções de formação profissional

no âmbito da função pública (regime jurídico, gestão de recursos humanos, contabilidade de gestão, análise e qualificação de funções, auditoria de recursos humanos, higiene e segurança no trabalho, novo sistema de avaliação de desempenho e contrato individual de trabalho), no âmbito da resolução extrajudicial de litígios e utilização de ferramentas básicas de tecnologias de informação.

3 — Actividade Profissional: 1983-1987: oficial de Justiça, em vários Juízos do Palácio da Justiça, em Lisboa; 1987-1990: exerceu, em regime de comissão de serviço, as funções de representante do Ministério Público nas comarcas de S. Roque do Pico, Horta e Penamacor; 1990-2001: técnica superior na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (ex — DGAP), quadro a que ainda pertence; Desde 1 de Junho de 2001: chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Administrativos nos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

4 — Outras actividades relevantes: Integrou grupos de trabalho, em representação da ex-DGAP, em diversos serviços e organismos da Administração Pública, nomeadamente o Conselho Económico e Social, Ministério da Saúde e Inspecção-Geral de Jogos, prestando assessoria técnica na elaboração de diplomas de aprovação ou alteração dos respectivos quadros de pessoal;

Participou ainda na elaboração de projectos de diploma, designadamente dos Decretos-Leis n.ºs 416/99, de 21 de Outubro (tutela a situação dos os funcionários e agentes que, em 22 de Janeiro de 1975, se encontravam vinculados ao Estado ou aos corpos administrativos de Timor e cujo vínculo ou relação jurídica foram abruptamente interrompidos pela irrupção da guerra civil naquele território); 493/99, de 18 de Novembro (de alteração dos Decretos-Lei n.ºs 13/97 e 14/97, ambos de 17 de Janeiro) e 497/99, de 19 de Novembro (regime da reclassificação e reconversão profissionais);

Membro de júris de concursos para dirigentes nos Serviços Sociais e Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e na ex-Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (DGFCQA) do Ministério da Agricultura.

Despacho n.º 1089/2008

Considerando a conclusão, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, dos processos de fusão e de reestruturação encetados na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e flexível, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do estatuído no artigo 21.º da lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites fixados na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, importa proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 1.º grau, com vista a operacionalizar a nova estrutura orgânica do serviço;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da lei 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente, licenciatura e seis anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma, conjugados com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a licenciada Maria do Rosário Lagarto Pereira, técnica superior assessora do quadro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentora do perfil, da experiência, dos conhecimentos e da formação adequados, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é licenciada em Direito, com mais de 12 anos de experiência profissional relevante na carreira técnica superior, exercendo actualmente, e desde 18 de Abril de 2005, funções, na sua área de especialidade (recursos humanos) no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, antecedidas de funções de direcção, nesta Secretaria-Geral e também na área de recursos humanos, entre 9 de Abril de 2001 e 17 de Abril de 2005, tendo, ainda, frequentado com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção, em Maio de 2005;

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, a técnica superior assessora do quadro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada,

licenciada Maria do Rosário Lagarto Pereira, a exercer funções especializadas no Gabinete de SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, para, em regime de substituição e com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, exercer o cargo de Directora de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

27 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

Síntese curricular

Nome — Maria do Rosário Lagarto Pereira Data de Nascimento — 7 de Julho de 1968 Naturalidade — Estremoz — Évora Categoria profissional — Técnica superior assessora dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada Habilitações literárias — Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1994.

Actividade Profissional: 2005 — 2007: Exercício de funções de assessoria técnica especializada, na área de recursos humanos, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, do XVII Governo Constitucional (nomeação ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho); 2001 — 2005: Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça; 1995 — 2001: Técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada; 1991 — 1994: Assistente Administrativa do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

Participações em comissões e grupos de trabalho: Por despachos dos Ministros da Justiça dos XV e XVII Governos Constitucionais Grupo de Trabalho “Justiça e Segurança”, no âmbito do I e II Planos Nacionais contra a Violência Doméstica; Por despacho dos Ministros da Justiça dos XV e XVII Governos Constitucionais Coordenadora, no âmbito do Ministério da Justiça, do Projecto-piloto na área da Prostituição e Tráfico de Mulheres em Portugal, projecto desenvolvido em parceria nacional e transnacional envolvendo os seguintes países — Portugal, Alemanha, Polónia, Itália, Estónia e Lituânia; Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça do XVII Governo Constitucional Coordenadora do Grupo de Trabalho que, no âmbito do Ministério da Justiça, e em articulação com os serviços e organismos integrados no departamento ministerial, procedeu à elaboração das Leis Orgânicas do Ministério da Justiça e dos serviços e organismos nele integrados, em desenvolvimento do Programa PRACE; Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça do XVII Governo Constitucional Coordenadora do Grupo de Trabalho que procedeu à elaboração dos trabalhos técnicos de reavaliação de carreiras e remunerações existentes no âmbito do Ministério da Justiça, tendo por base a proposta de lei apresentada à Assembleia da República sobre vínculos, carreiras e remunerações.

Formação Profissional: Frequência de mais de três dezenas de acções de formação e seminários, incluindo o Seminário de Alta Direcção, concluído em Maio de 2005.

Monitoragem de cursos de formação e seminários: Formadora em acções de formação sobre o Código do Procedimento Administrativo; Formadora em acções de formação sobre Legislação Laboral e Relação Jurídica de Emprego; Férias, Faltas e Licenças e Estatuto Disciplinar; Formadora nos 1º e 2º Seminários de Preparação para a Aposentação — “O estatuto do Aposentado”, promovidos pela Câmara Municipal de Almada.

Despacho n.º 1090/2008

Considerando a conclusão, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, dos processos de fusão e de reestruturação encetados na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e flexível, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do estatuído no artigo 21º da lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 7º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites fixados na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, importa proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 1º grau, com vista a operacionalizar a nova estrutura orgânica do serviço;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20º da lei 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente, licenciatura e seis anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11º e 12º do mesmo diploma, conjugados com o disposto no artigo 4º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27º do diploma supra

referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o licenciado Luís Cecílio Vidal Gonçalves, técnico superior assessor do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentor do perfil, da experiência, dos conhecimentos e da formação adequados, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é licenciado em Direito, com mais de 15 anos de experiência profissional na carreira técnica superior, no Ministério da Justiça, tendo ainda frequentado com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção, em Março de 2005;

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11º, 12º, 20º e 27º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 4º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, o técnico superior assessor do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, licenciado Luís Cecílio Vidal Gonçalves, para, em regime de substituição e com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, exercer o cargo de Director de Serviços do Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

27 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

Síntese curricular

Nome — Luís Cecílio Vidal Gonçalves Data de nascimento — 12 de Março de 1963 Naturalidade — Anjos, Lisboa Categoria actual — Técnico superior assessor (2006)

Habilitações académicas — Licenciado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1986, 14 valores).

Actividade profissional na Administração Pública 2003 — 2007: Chefe de divisão de Coordenação, Gestão e Administração de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e coordenador da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça; Director de Serviços do Gabinete Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça; Coordenador da Divisão de Planeamento e Programação de Investimentos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça; Técnico superior principal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2000 — 2003: Técnico superior principal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

1990 — 2000: Subdirector-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça; Director de serviços de Planeamento e Coordenação Técnica do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça; Vogal suplente do Ministério da Justiça no Conselho Superior de Estatística; Chefe de divisão de Estatísticas da Justiça do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça; Estagiário da carreira técnica superior, técnico superior de 2ª classe e técnico superior de 1ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.

Despacho (extracto) n.º 1091/2008

Por meu despacho de 27 de Dezembro de 2007, Maria Manuel Tirado Conceição Teixeira, nomeada, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no art. 41º, n.º 1 do DL 204/98, de 11 de Julho e art. 17º, n.º 1 alínea a) do DL 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

Despacho (extracto) n.º 1092/2008

Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, autorizo a cessação da comissão de serviço do chefe de divisão de coordenação, gestão e administração de recursos humanos desta Secretaria-Geral, licenciado Luís Cecílio Vidal Gonçalves, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

Direcção-Geral de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 1093/2008

Por meu despacho de 2007.11.08:

Licenciada Isabel Maria Simões Ferreira, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessora principal da carreira técnica superior (escalão 1; índice 710), com efeitos a 14.10.2006, nos termos do disposto no n.º 1. do artigo 30.º, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, precedendo confirmação da Secretária-Geral Adjunta, no uso de competência delegada pela Secretária-Geral do Ministério da Justiça. (Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.